CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

JOSÉ MÁRIO BARBOSA

FONE: 85 3383.3836 PROCESSO Nº: 50/2024

NPJ- Nº01 924.837/0001-90

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de SERVICO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS MEDINDO APROXIMA-DAMENTE 40M3, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justica Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os precos subestimados ou superestimados;

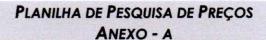
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA Presidente do Conselho Escolar

Francisco Flavio da Silva Pres. Consetho Secotar





## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

## JOSÉ MÁRIO BARBOSA

1	PESQUISA	Nº: 50/ 2024	*	M	D.J. Mal	11 924	.837/0001	_Gr;	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90						-90		
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-980								
5	MARACANAÚ: 17/12/2024  Francisco Flovio da Silva Pres. Conseino Escales paresponsavel Pela Pesquisa								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A BELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7	.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS  SEPTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40M		S	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/ FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9 NOME DO PROPONENTE:									
10 ENDEREÇO:									
11	CPF OU CGC: 12 RG:								
13	13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								